

DECRETO Nº 138/2024
De 12 de setembro de 2024

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO EXECUTIVO Nº 193/2023,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII da Lei
Orgânica Municipal, e demais disposições
legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 193/2023, de 18 de dezembro de 2023, que designa servidores responsáveis pelo envio de dados e-Sfinge Online.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapécó/SC, em 12 de setembro de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se